



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CONTRATO N° 91/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF n.º 008.286.273-71 e RG n.º 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 05.348.580/0001-26, com sede à avenida nações unidas, N.º 1069, bairro vermelha, em Teresina – PI, Telefone: (86) 3198-0750 ou (86) 9816-22527, E-mail: licitacao.drogarocha@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, inscrito no CPF n.º 153.049.653-53, RG n.º 217.504 SSP/PI, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico n.º 68/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520, Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU:15304965353
Data: 2022.03.22 16:45:12 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.196/2021, **Pregão eletrônico nº. 68/2021**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda,
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Entregar objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 2.196/2021.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

ANTONIO
FRANCISCO
ROCHA DE
ABREU:153049653
53

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANCISCO ROCHA DE
ABREU:153049653
Dados: 2022.03.22
16:45:30 -03'00'

I – O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis, que fará a solicitação a contratante, que será entregue no local determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do orçamento oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total do lote 05 de **R\$ 14.499,36 (catorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)** e o lote 12 de **R\$ 22.479,24 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**. Perfazendo o valor global da ata de registro de preço de **R\$ 36.978,60 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

| LOTE 5 – ÁGUA PARA INJETÁVEIS | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------|------------|--------------|-------------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS | MARCA | UND | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1 | AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML. CX/200 UNID. | ISOFARMA | CX | 72 | 105,19 | 7573,68 |

| | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------|----|----|-------|---------|
| 2 | AGUA PARA INJEÇÃO, 500 ML. CX/24UND. | FARMACE | CX | 72 | 96,19 | 6925,68 |
|---|--------------------------------------|---------|----|----|-------|---------|

| LOTE 12 – ANTIHIPERTENSIVO | | | | | | |
|----------------------------|--|--------------|-----|-------|------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS | MARCA | UND | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1 | CAVERDILOL 0,25MG C/ 30 COMPRIMIDOS | NOVAQUIMI CA | CXS | 120 | 21,91 | 2629,20 |
| 2 | CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML. CX/50AMP | CRISTALIA | CX | 10 | 425,10 | 4251,00 |
| 3 | HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML. CX/50AMP. | CRISTALIA | CX | 48 | 277,99 | 13343,52 |
| 4 | HIDRALAZINA, 20MG CX C/ 20COMP | NOVARTIS | CX | 48 | 7,69 | 369,12 |
| 5 | NIFEDIPINO SUBLINGUAL CX C/ 60CAPS | MEDQUIMIC A | CX | 180 | 10,48 | 1886,40 |

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado a Sra. Maria Natália da Silva Sousa, CPF: 051.404.913-89 (FISCAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17


Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU:15304965353
3
Dados: 2022.03.22 16:46:13 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Pregão eletrônico de Licitação nº. 68/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU:15304965353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU:15304965353
Dados: 2022.03.22 16:46:43 -03'00'

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº 05.348.580/0001-26
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
CPF nº 153.049.653-53
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.
CPF 606.276.153-17

2.
CPF 61430255331



EXTRATO DE CONTRATO n° 91/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº **05.348.580/0001-26**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 36.978,60 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 92/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **R O CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ nº **05.577.401/0001-22**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 354.689,62 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seissentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 93/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **04.564.165/0001-47**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 1.476.948,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 96/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **02.956.130/0001-28**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 266.844,00 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 05.348.580/0001-26. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global R\$ 36.978,60 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 849341bd3239195a254584a893851dda9a71eb47

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: R O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global R\$ 354.689,62 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8e8df3e662ca83d9b10e53afc3186b5bd1e78dd8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do

Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.564.165/0001-47. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global R\$ 1.476.948,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5b8669d61de27034b21f0da7a9f70129816e31a4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 02.956.130/0001-28. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global R\$ 266.844,00 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 14c5c35d9d33bb39ce650c8ce93211b4b06d1b24

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.896/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentais, materiais descartáveis e insumos odontológicos-CEO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Barra do Corda-MA. PREGÃO ELETRONICO Nº 58/2021, Contratado: ELISVANDIA MATOS DOMINI EIRELI, CNPJ Nº 13.547.970/0001-53 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Alterando a cláusula sétima do contrato nº 366/2021, alterando o prazo de vigência de 02 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, para 02 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de fevereiro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saude/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e264466659d8e4c35c5ed39bf708984c3ff972f



EXTRATO DE CONTRATO n° 91/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº **05.348.580/0001-26**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 36.978,60 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 92/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **R O CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ nº **05.577.401/0001-22**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 354.689,62 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seissentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 93/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **04.564.165/0001-47**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 1.476.948,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 96/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **02.956.130/0001-28**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 266.844,00 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.



EXTRATO - CONTRATO Nº 066/2022/PMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS** – CNPJ nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **C. N. DE SOUSA ME** – CNPJ nº 07.319.161/0001-79. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Valor: **RS 114.103,00 (cento quatorze mil, cento e três reais).** Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Assinatura: 03/03/2022. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **CLEITON NASCIMENTO DE SOUSA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 03 de março de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 067/2022/PMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CNPJ nº 18.644.933/0001-87 e a empresa **C. N. DE SOUSA ME** – CNPJ nº 07.319.161/0001-79. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Valor: **RS 177.124,00 (cento e setenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais).** Dotação Orçamentária: 0209 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica / 12 361 007 2.035 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 30% / 3.3.90.30.00 Material de consumo. **VIGÊNCIA: 31/12/2022.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Assinatura: 03/03/2022. Signatários: Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. **CLEITON NASCIMENTO DE SOUSA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: **C H M NUNES E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.441.752/0001-56, representada pelo Sr. Carlos Henrique Matos Nunes. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 59.150,11 (Cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais e onze centavos). Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02.09 – FUNDEB; 12.361.0017.2031.0000 - Manutenção e funcionamento Fundeb 40%; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de recurso: 0.1.19 – Transferências do Fundeb para aplicação em outras despesas da educação básica. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: será de 11 (onze) meses, a partir de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: **ROSINALDO SILVA CAMPELO** – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e **CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 17 de março de 2022. **ROSINALDO SILVA CAMPELO**. Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: **C H M NUNES E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.441.752/0001-56, representada pelo Sr. Carlos Henrique Matos Nunes. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 74.517,00 (Setenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais). Dotação orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2025.0000- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2021.0000 - MANUTENÇÃO PROGRAMA – QSE; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000049 – Transferência do Salário Educação – QSE; 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.1011.0000 - MANUTENCAO PROGRAMA – TRANSPORTE ESCOLAR; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000052 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE – REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: será de 11 (onze) meses, a partir de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: **ROSINALDO SILVA CAMPELO** – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e **CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 17 de março de 2022. **ROSINALDO SILVA CAMPELO**-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº **05.348.580/0001-26**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **RS 36.978,60 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **R O CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ nº **05.577.401/0001-22**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **RS 354.689,62 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seissentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 91/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **DRUGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº **05.348.580/0001-26**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 36.978,60 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 92/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: **R O CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ nº **05.577.401/0001-22**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global **R\$ 354.689,62 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seissentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Pedagógico e Lúdico para Oficinas do Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data e horário do início da disputa: 15:00 horas do dia 13/04/2022. Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba-MA, 30 de março de 2022.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data e horário do início da disputa: 17:00 horas do dia 13/04/2022. Site para realização do Pregão: www.licitabacurituba.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://bacurituba.ma.gov.br>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba-MA, 30 de março de 2022.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resenha do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 362/2021 - SEMED. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16. DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Em razão do aumento registrado no preço do transporte escolar, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens descritos no anexo I. O valor do saldo do contrato após o reequilíbrio dos preços corresponderá a R\$ 885.510,40 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos). DATA DE INÍCIOS DOS EFEITOS: As partes pactuam que o valor reequilibrado passa a ser praticado a partir da assinatura do presente aditivo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93 e alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2069.3.3.90.39.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e José Luiz Coelho (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 91/2022. Processo Administrativo nº 2196/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 68/2021/MA. Contratado: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 05.348.580/0001-26. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 36.978,60 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

CONTRATO nº 92/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 68/2021/MA. Contratado: R O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 354.689,62 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

Contrato nº 93/2022. Processo Administrativo nº 2196/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 68/2021/MA. Contratado: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.564.165/0001-47. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 1.476.948,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 22/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de março de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

Contrato Nº 96/2022. Processo Administrativo nº 2196/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 68/2021/MA. Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 02.956.130/0001-28. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 266.844,00 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 24/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de março de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Aldeia Kwarahy, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 663.000,00 (Seiscentos e sessenta e três mil reais). Dotação Orçamentária: 15.301.1010.1003.0000. Projeto de atividade.1003 Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 19 de abril de 2022, às 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

Barra do Corda - MA, 29 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Processo Administrativo nº 181/2022 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 2.934.618,88 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito reais). Início da disputa ocorrerá dia 12 de abril de 2022 às 15h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 31 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pontes de madeira de lei no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 1.208.744,47 (Um milhão, duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 26.782.1003.1015.0000. Projeto de atividade.1015 Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 20 de abril de 2022, às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

Barra do Corda - MA, 31 de março de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo Administrativo nº 022/2022.

Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará um PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de pessoa jurídica especializada para desenvolvimento e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e demais alterações, perante a administração de Cândido Mendes - MA, sob a forma ELETRÔNICA, no Município de Cândido Mendes/MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 14 de abril de 2022 às 09:00min horário de Brasília, na plataforma de compras do Governo Federal www.compranet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n - Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no Sacop: <https://www.6tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com

Cândido Mendes - MA 24 de março de 2022.

EDMILSON CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio

